



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 197 DE 07 DE MAIO DE 2018.

Publicado em: 07/05/18

Retirado em:


Ozino Marques de Meira
Matricula 006127

“Dispõe sobre benefício de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal que se especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o benefício de auxílio maternidade à servidora **KARLA ANTUNES CORTES DE VETTE**, no cargo de Enfermeira I, inscrita no CPF sob nº 074.889.606-61, no período compreendido de **13/04/2018** a **10/08/2018**, conforme despacho exarado nos autos do processo nº **39/2018**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/04/2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de maio de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal